

RESOLUÇÃO Nº ADM. 012/2017

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
ARNALDO THOMAZ ALMEIDA LOVATEL
(PP), POR TEMPO INDETERMINADO, PARA
SER INVESTIDO NO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ADRIANO DE MARTINI

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 35, Inciso VII,

R E S O L V E :

ART. 1º – Conceder licença, por tempo indeterminado, ao vereador Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel (PP), a partir de de 04/10/2017 nos termos preceituados pelo Artigo 31, inciso III da Lei Orgânica do Município, e ainda, pelo Artigo 256, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que possa ser investido no cargo de Secretário Municipal da Saúde.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da nomeação, ficando revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC
5 DE OUTUBRO DE 2017

Adriano De Martini
Presidente da Câmara